


49°24'16.83"W 49°21'7.82"W 49°17'58.82"W 49°14'49.81"W 49°11'40.80"W 49°8'31.79"W

21°9'30.35"S
21°12'39.36"S
21°15'48.37"S
21°18'57.38"S

21°9'30.35"S
21°12'39.36"S
21°15'48.37"S
21°18'57.38"S



49°24'16.83"W 49°21'7.82"W 49°17'58.82"W 49°14'49.81"W 49°11'40.80"W 49°8'31.79"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
	Limites Internacionais		Áreas de setores censitários urbanos
	Limites Municipais		Distrito
	Distrito		Estrada
	Área Urbanizada		Ferrovias
	Território Quilombola		Drenagem
	Território Indígena		Unidade de Conservação Urbana
	Unidade de Conservação Urbana		Cidade e Núcleo Urbano
	Ponto de Referência		Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA é a responsável pela produção de mapas em formatos eletrônicos desta natureza.
Av. República de Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS